



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 522, DE 03 DE ABRIL DE 2013**

“Concede Abono de Permanência a servidor”.

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 446/2013, que solicita Abono de Permanência, datado de 19/03/2013;

Considerando o Parecer do Assessor Jurídico Willian Santos Araújo, datado de 03 de abril de 2013;

Considerando finalmente o § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional 41 de 19 de dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono de Permanência, nos termos do § 1º do art. 3º da EC nº 41, de 19 de dezembro de 2003, do § 5º do art. 2º da EC nº 41, de 19 de dezembro de 2003, à servidora IRACY NORATA PALOMO, exercendo o Cargo de Técnico em Gestão Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de abril de 2013.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento do Abono Permanência, referente ao período de 09 de março de 2012 a 31 de março de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 03 de abril de 2013.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal